



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 19 DE 03/06/2014 (09h)

INFORMATIVO DE RESULTADOS (*)

Relator: Cons. Anfrísio Neto Lobão Castelo Branco

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC-E 015.499/12 – Prefeitura Municipal de Jatobá do Piauí (Exercício de 2011)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Alcides de Castro Macedo Neto
Julgamento/Contas de Governo: Retirado de pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara.
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara.
- FUNDEB – Alcides de Castro Macedo Neto
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara.
- FMS – Alcides de Castro Macedo Neto
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara.
- FMAS – Alcides de Castro Macedo Neto
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara.
- Câmara Municipal – Erimar dos Santos Oliveira (01 a 31/01; e 01/05 a 30/06/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara.
- Câmara Municipal – Altivo Gomes de Oliveira (01/02 a 30/04; e 01/07 a 31/12/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara.

Advogado(s):

- Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros
(Procuração: Prefeitura; FUNDEB; FMS; FMAS – fl. 01 da Peça 17);

TC-E 017.175/12 – Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí-PI (Exercício de 2011)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Erisvaldo Gomes de Oliveira
Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- FUNDEB – Maria Aparecida de Jesus Carvalho
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- FMS – Vanderlucia Cavalcante de Lira
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- FMAS – Jubeny da Conceição Macedo
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- Câmara Municipal – Clodoaldo de Sousa Lima
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

TC-E 028.986/12 – Unidade Mista de Saúde de Avelino Lopes-PI (Exercício de 2011)

Responsável:

- Antônio Carlos Gomes de Brito – Diretor Geral
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

Relator: Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC-E 014.274/12 – Prefeitura Municipal de Colônia do Piauí-PI (Exercício de 2011)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá
Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- FUNDEB – Amália Rodrigues de Sousa
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- FMS – Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá (01/01 a 28/02/2011)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMS – Francisca Eloisa Batista Dantas (01/03 a 31/07/2011)
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- FMS – Francisco de Oliveira Filho (01/08 a 31/12/2011)
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- FMAS – Marcelle de Moura Sá Rocha Angeline
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- Câmara Municipal – Francisco Edgar da Silva
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

Advogado(s):

- Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outros
(Procuração: Prefeitura – fl. 10 da Peça 16; FUNDEB – fl. 04 da Peça 20; FMS/1º GESTOR – fl. 03 da Peça 19; FMS/2º GESTOR – fl. 03 da Peça 26; FMS/3º GESTOR – fl. 04 da Peça 33; FMAS – fl. 03 da Peça 28);

Processo Apensado:

- TC-E 044.080/11 – Representação sobre irregularidades no âmbito da Câmara Municipal de Colônia do Piauí-PI – Exercício de 2011. Representante: Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá – Prefeita Municipal. Representado: Francisco Edgar da Silva – Presidente da Câmara.
Julgamento:
 - **Improcedência** (item 2.7.1 do voto do Relator – “contratação irregular da Controladora por falta de publicação”);
 - **Procedência em parte** (item 2.7.2 do voto do Relator – “gastos irregulares com pagamento de diárias”);
 - **Improcedência** (item 2.7.3 do voto do Relator – “diversidade do valor arrecadado do INSS”);
 - **Improcedência** (item 2.7.4 do voto do Relator – “valores descontados dos salários dos edis referentes a parcelamento do INSS”);
 - **Procedência** (item 2.7.5 do voto do Relator – “não recolhimento do ISSQN”).

Relator: Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC/53056/12 – Controladoria Geral do Estado do Piauí (Exercício de 2012)

Responsáveis:

- Antônio Luiz Medeiros de Almeida Filho – Controlador Geral
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.
- Teresinha Osório Pitombeira – Diretora da Unidade de Auditoria
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

Relator: Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC-E 015.978/12 – Prefeitura Municipal de Santa Luz-PI (Exercício de 2011)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – José Lima de Araújo
Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa. Imputação de débito.
- FUNDEB – Maria de Fátima Rodrigues da Silva
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- FMS – Joaquim Prudêncio de Aquino
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- FMAS – Maria Zélia da Silva Rêgo
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- Câmara Municipal – José Erinaldo Barros Martins
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

Advogado(s):

- Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952)
(Procuração: Prefeitura – fl. 03 da Peça 31; FUNDEB – fl. 02 da Peça 31; FMS – fl. 04 da Peça 31; FMAS – fl. 05 da Peça 31).

TOTAL DE PROCESSOS: 06 (seis)

Secretaria da Primeira Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 06 de junho de 2014.

Jean Carlos Andrade Soares
Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.